



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INCLUI-SE EM PAUTA DA ORDEM DO DIA

EM, 20/02/2019



PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ENCERRADA A DISCUSSÃO ÚNICA - APROVADA VOTAÇÃO ÚNICA
AO DEL PARA EXTRAÇÃO DO AUTÓGRAFO

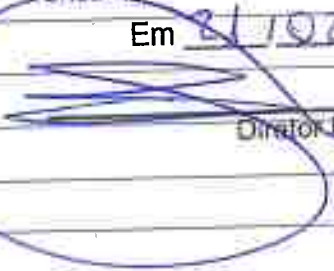
Em, 20/02/2019



Presidente da CMV

Ao Sr.(Sra.), Peter Friedrich Santos
Para extração do Autógrafo de Lei e
encaminhamento ao Executivo Municipal.

Em 21/02/2019



Diretor DEL

U

Matéria : Projeto de Lei nº 1804/2018

Reunião : 3º Sessão Ordinária
Data : 20/02/2019 - 18:07:36 às 18:08:21
Tipo : Nominal
Turno : Ata
Quorum :

Total de Presentes : 14 Parlamentares

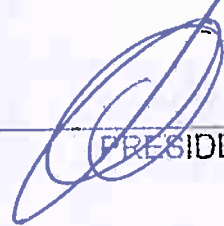
Nº Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
35	Cleber Felix	PROG	Sim	18:08:15
33	Dalto Neves	PTB	Não Votou	
17	Davi Esmaci	PSE	Sim	18:07:55
29	Denninho Silva	PPS	Não Votou	
30	Leonil	PPS	Sim	18:07:39
24	Leiz Paulo Amorim	PV	Não Votou	
9	Max da Mata	PSDB	Não Votou	
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Sim	18:07:58
31	Nathan Medeiros	PSB	Sim	18:07:39
11	Neuzinha	PSDB	Sim	18:07:39
34	Roberto Martins	PTB	Sim	18:07:47
28	Sandro Parrini	PDT	Não Votou	
21	Vinicius Simões	PPS	Sim	18:07:40
25	Virgínia Brandão	PPS	Sim	18:07:51
20	Wanderson Marinho	PSC	Sim	18:07:49

Totais da Votação :

SIM
10

NÃO
0

TOTAL
10

 PRESIDENTE

SECRETARIO

OF.PRE. AUT. Nº 358

Vitória, 22 de Fevereiro de 2019.

Assunto: **AUTÓGRAFO DE LEI**

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a Vossa Excelência o **Autógrafo de Lei nº 11.138/2019**, referente ao **Projeto de Lei nº 1.804/2018**, de autoria da Vereadora Virginia Brandão, aprovada em Sessão Ordinária realizada no dia 20 de Fevereiro de 2019.

Atenciosamente,


Cleber Félix
PRÉSIDENTE

Exmo. Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Processo **999970/2019** Prioridade **EXPRESSA**
Data 26/02/2019 Hora 16 48
Requerente VITORIA CAMARA MUNICIPAL
Assunto. AUTÓGRAFO DE LEI

Proc. 8.628/2018 - CMV/DEL

Documento OFÍCIO - 358/2019
Destino **SEGOV/SUB-RI**
Volume 01/01







Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 11.138

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **Projeto de Lei nº 1804/2018**, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

Altera o anexo 1º da Lei nº 9.278, de 08 de junho de 2018, que institui o Calendário de Eventos Oficiais de Vitória, passando a contar com o Dia do Protetor Animal.

Art. 1º. Altera o anexo 1º da Lei 9.278, de 08 de junho de 2018, que institui o Calendário de Eventos Oficiais de Vitória, passando a cotar com o Dia do Protetor Animal.

FEVEREIRO	
14	Dia do Protetor Animal

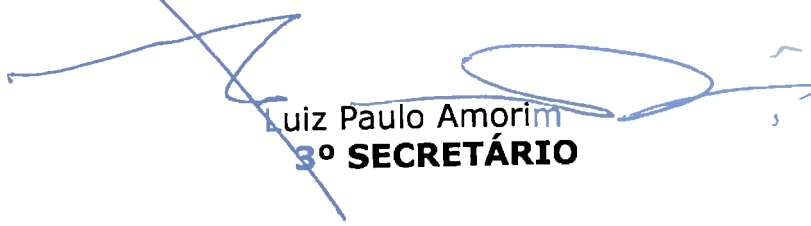
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 22 de Fevereiro de 2019.


Cléber Félix
PRESIDENTE


Vinícius Simões
2º SECRETÁRIO


Adalto Bastos das Neves
1º SECRETÁRIO


Luiz Paulo Amorim
3º SECRETÁRIO

1

2

3

4



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

DESPACHO

Transcorrido, *in albis*, o prazo de sanção e veto por parte do Prefeito Municipal, tem-se que ocorreu à sanção tácita na forma do § 1º do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal. Transcorrido, ainda, o prazo de 48 (quarenta e oito) horas da promulgação da Lei por parte do prefeito municipal, encaminhe-se ao Presidente da Câmara para promulgar e publicar a Lei, na forma do Art. 83, § 7º, da Lei Orgânica Municipal de Vitória.

Em 26 de Março de 2019.


SWLIVAN MANÓLA
Diretor do Departamento Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

2

2



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

OF.PRE.ENC.LEIS Nº 066

Vitória, 28 de Março de 2019.

Assunto: **Lei Promulgada**

Senhor Prefeito,

Encaminho a V. Exa. a **Lei Ordinária nº 9.420/2019**, referente ao **Projeto de Lei nº 1804/2018**, de autoria da Vereadora **Virgínia Brandão** publicada no Diário Oficial Legislativo Municipal de 29 de Março de 2019.

Atenciosamente,

Cléber José Félix
PRESIDENTE

Recb em 28/03/2019
Scheila Teixeira Nador
Secretaria de Documentação Oficial
Secretaria de Governo

Exmo. Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Proc. Nº 8.628/2018 – CMV



**Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo**



LEI Nº 9.420/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal de Vitória aprova e eu promulgo na forma do Art. 83, § 7º da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Altera o anexo 1º da Lei nº 9.278, de 08 de junho de 2018, que institui o Calendário de Eventos Oficiais de Vitória, passando a contar com o Dia do Protetor Animal.

Art. 1º. Altera o anexo 1º da Lei 9.278, de 08 de junho de 2018, que institui o Calendário de Eventos Oficiais de Vitória, passando a cotar com o Dia do Protetor Animal.

FEVEREIRO	
14	Dia do Protetor Animal

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atilio Vivacqua, 28 de Março de 2019.

Cléber José Félix
PRESIDENTE

Proc. nº 8.628/2018



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

www.cmv.es.gov.br/diario

Câmara Municipal de Vitória

Edição Extraordinária: 959 Ano VII

Vitória (ES), Sexta-feira, 29 de Março de 2019.

ATOS DA PRESIDÊNCIA

LEI Nº 9.420/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal de Vitória aprova e eu promulgo na forma do Art. 83, § 7º da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Altera o anexo 1º da Lei nº 9.278, de 08 de junho de 2018, que institui o Calendário de Eventos Oficiais de Vitória, passando a contar com o Dia do Protetor Animal.

Art. 1º. Altera o anexo 1º da Lei 9.278, de 08 de junho de 2018, que institui o Calendário de Eventos Oficiais de Vitória, passando a cotar com o Dia do Protetor Animal.

FEVEREIRO	
14	Dia do Protetor Animal

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 28 de Março de 2019.

Cléber José Félix
PRESIDENTE

EXPEDIENTE

Presidente Cleber José Felix
Diretor Geral Eliana Nunes Vieira

Responsável pela publicação Larissa Dessaune

ESTE É O FINAL DESTA PUBLICAÇÃO

